

CARGO: ENFERMEIRO

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 1, LAMIELA CRISTINA RODRIGUES LIMA LOURES, 11984, [Justificativa]

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 1, EMANUEL MENDES DOS SANTOS, 13739, [Justificativa]

CARGO: MOTORISTA HABILITADO C, D, E, F

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 01, EDUARDO MENDES DA SILVA, 11910, [Justificativa]

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 28 de Fevereiro de 2024

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação na modalidade "on line", sob o tema "Como elaborar Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de acordo com a Nova Lei 14.133/2021."

Fornecedor(es): ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. CNPJ: 06.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais), Embasamento legal: Art. 74, inciso I, Lei Nº 14.133/2021.

JAGUARIÁIVA - PR, 20 de fevereiro de 2024. ALCIONE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 05/2024

O Senhor Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Sergio Cruz, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil, CREA PR 71.588/0 para fiscalizar e acompanhar a obra de CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER, Tomada de Preços 27/2023, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 28 de fevereiro de 2024.

Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Para: Casa Econômica Federal CNPJ 05.360.325/01-04 e MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA PR CNPJ 76.915.800/01-58. Objeto: Casa 2 - Alteração de vigência. RESCISÃO RECURSOS, ANEX 198/18-19, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 01/03/2021 a 31/03/2025. Data de assinatura: 21/02/2024. ALCIONE LEMOS E JOÃO GILBERTO RUFIM.

Para: Casa Econômica Federal CNPJ 05.360.325/01-04 e MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA PR CNPJ 76.915.800/01-58. Objeto: Casa 2 - Alteração de vigência. RESCISÃO RECURSOS ANEX 198/17-18, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 01/03/2021 a 31/03/2025. Data de assinatura: 21/02/2024. ALCIONE LEMOS E JOÃO GILBERTO RUFIM.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO 01/2024

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE BARRIAMENTO, 100% WEB, COM OBRAS DE MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO, IMPLANTANDO O SISTEMA, GERENCIAMENTO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE SUA CONSISTÊNCIA, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUORTE E MANUTENÇÃO.

- 3) Aceite de Licitação: 14/02/2024, às 10:30 horas.
4) Realização das Propostas: das 09:00 horas às 08:30 horas do dia 14/02/2024.
5) Hora de Início da Abertura de Propostas: às 09:00 horas do dia 14/02/2024.
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
7) O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.samae.org.br.
8) Informações: O Edital e seus anexos estão à disposição no site do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone: (41) 3515-1070/3516-9114.

Jaguariáiva, 28 de Fevereiro de 2024

Nil Aparecido Caspary, Presidente do SAMAE



CÂMARA

LEI nº. 2989/2024

EMENTA: Casar-se nos estudantes do Município de Jaguariáiva-PR, e demais seu arredores, a Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, no que for aplicável.

AUTORIA: Vereador William Abdiel da Silva

"A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, TRICKSTOU E BV, PRESIDENTE, PROMULGA A SEGUINTE LEI:"

Art. 1º É aprovada a seguinte Lei: O Município de Jaguariáiva PR, o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas legais de ensino, estabelecidas em base nas orientações aprovadas em educação, pelo Voto Leitura Obrigatória da Língua Portuguesa (VLOP) e de garantia elaborada nos termos da seguinte legislação, redigida pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP):

Art. 2º O Artigo no artigo anterior, aplica-se a toda Educação Básica no Município de Jaguariáiva-PR, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, assim como ao ensino superior e aos cursos de pós-graduação em cursos públicos no município.

Art. 3º A Secretaria responsável pela Educação do Município deverá assegurar, todos os meios necessários para a implementação da Língua Portuguesa em todas as suas práticas educacionais, buscando maximizar de forma as condições de aplicação de qualquer aprendizagem decorrente das normas e concepções legais de ensino.

Art. 4º A violação do disposto no presente artigo constitui crime de improbidade administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.242/91, aplicando-se as sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Secretaria responsável pela Educação do Município deverá assegurar, todos os meios necessários para a implementação da Língua Portuguesa em todas as suas práticas educacionais, buscando maximizar de forma as condições de aplicação de qualquer aprendizagem decorrente das normas e concepções legais de ensino.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariáiva, 23 de fevereiro de 2024.

JOSE MARCOS PESSA FILHO

Vereador Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I e § 1º a 4º, da Lei nº 14.133/21

Table with 2 columns: DADOS DO AVISO, Processo Administrativo, Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação, Referência de horário, Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de Habilitação.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva-PR, através do Setor de Compras e Licitações, com sede na Rua Prof. Alcides Sampaio Ribas, nº 222, insere no CNPJMF sob nº 77.774.584/0001-12, sem prejuízo para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de serviços comuns de engenharia referentes a assessoria técnica e operacional, consultorias no auxílio à fiscalização e medições de obras a serem realizadas pela Câmara Municipal no exercício de 2024, anexas no Plano Anual de Contratações.

Table with 2 columns: ANEXOS DESTA AVISO, Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Estudo Técnico Preliminar, Anexo III - Relatório de Documentos de Habilitação e Declarações.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

1. REGENCIA LEGAL: As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso.

2. OBJETO: Conforme informações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e Estudo Técnico Preliminar Anexo II.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados.

3.3 Práticas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

3.4 Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;

3.5 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

3.6 Que se enquadrarem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 7462/04 - TCU Plenário);

3.8 Estarem cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4.1 As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 5.1 Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@omjaguariava.pr.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS: 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou digitalizado, de forma clara e inequívoca, sem abreviações, rasuras ou entrelinhas, em escrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP telefone e e-mail a pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a Câmara Municipal de Jaguariáiva, não dispõe a pagar, em algemamento e por extenso, os reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Correndo divergência entre o preço em algemamento e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso;

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior;

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devarias a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação da habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no termo de Referência, anexo I deste Aviso, com prazo vigente, e exceção daqueles que por sua natureza não contierem validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se esimir das obrigações assumidas, o descumprimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, entendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das condições e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com futuro na Art. 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente;

10.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial do Município.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

DADOS DO AVISO: Jaguariáiva, 28 de fevereiro de 2024.

Table with 2 columns: Processo Administrativo, Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação, Referência de horário, Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de Habilitação.